



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a gestora do Termo de Fomento nº 01/2020 entre o Município de Pelotas e a Câmara de Diretores Lojistas de Pelotas para realização da Fenadoce Especial de Natal, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU DISPENSA, A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO NO CONTEXTO DAS AÇÕES REALIZADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 31 DA LEI Nº 13.019/2014, EM QUE FICA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO NO CASO EM QUESTÃO;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 35, QUE DISPÕE SOBRE REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020;

RESOLVE:

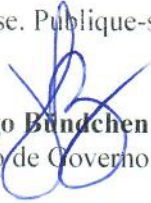
Art. 1º Designar a Diretora de Turismo, Lizandra Márcia Cardoso, matrícula nº 34890 como GESTORA do Termo de Fomento nº 01/2020 entre o Município de Pelotas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas – CDL para realização da Fenadoce Especial de Natal, conforme art. 2º, VI da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de novembro de 2020.


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.


Tiago Bündchen
Secretário de Governo interino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 049, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 01/2020 entre o Município de Pelotas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas – CDL para realização da Fenadoce Especial de Natal, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU DISPENSA, A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO NO CONTEXTO DAS AÇÕES REALIZADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 31 DA LEI Nº 13.019/2014, EM QUE FICA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO NO CASO EM QUESTÃO,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 35, QUE DISPÕE SOBRE REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 01/2020 entre o Município de Pelotas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas – CDL para realização da Fenadoce Especial de Natal, conforme art. 2º, XI da Lei nº 13.019/2014 os seguintes servidores:

- Mariana Lopes Veiga, matrícula nº 34246;
- Liliane da Cruz Caldas, matrícula nº 34738;
- Camile Bilharva Lopes, matrícula nº 31238.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de novembro de 2020.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Tiago Bündchen
Secretário de Governo interino